



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Folha de informação n.º _____

Processo n.º _____ / _____

(a) _____

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PARECER Nº 18/2013
PROJETO DE LEI Nº 013/2013
SECRETÁRIO/RELATOR: VALDECI DE JESUS OLIVEIRA

I – INTRODUÇÃO:

É submetido à apreciação da Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei supramencionado de autoria do nobre Vereador Ananias José Barbosa, que, “**Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartaz ou placa com mensagem de advertência sobre a exploração sexual de crianças e adolescente**”

Em seu parecer, a douta Comissão de Justiça e Redação apresentou alteração no § 1º, do artigo 1º, para acrescentar o número do telefone do Disque Denúncia Nacional À mensagem de advertência prevista no § 1º, do artigo 1º, em questão.

A matéria recebeu, sob o aspecto da legalidade e do mérito, pareceres favoráveis das duntas Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania.

II – VOTO DO SECRETARIO/RELATOR:

Quanto ao aspecto financeiro, verifica-se que a presente propositura respeita e atende as exigências a que compete a esta Comissão analisar, **razão pela qual, manifesto-me favoravelmente pela sua aprovação, nos termos do substitutivo da Comissão de Justiça e Redação.**

Sala das Comissões, 19 de março de 2013.

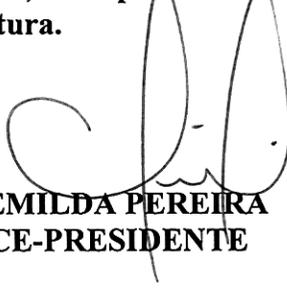

VALDECI DE JESUS OLIVEIRA
SECRETÁRIO/RELATOR

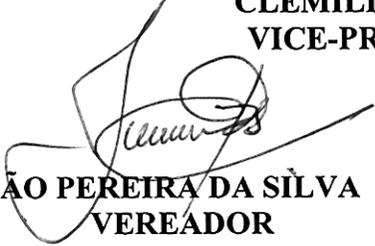
III – DO VOTO DA COMISSÃO:

Diante do relatório e voto favorável apresentado pelo ilustre Secretário/Relator VALDECI DE JESUS OLIVEIRA, os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento, resolvem, por unanimidade, acompanhar o voto do Secretário/Relator em questão, e aprovar a presente propositura.

Sala das Comissões, 19 de março de 2013.


EDIMILSON MARCELO AFONSO
PRESIDENTE


CLEMILDA PEREIRA
VICE-PRESIDENTE


JOÃO PEREIRA DA SILVA
VEREADOR